



## PORTARIA N.º 34/2023

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,  
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 38, caput e 39, §1º, da Resolução TRE/PR nº 795/2017, e considerando o contido no PAD nº 11714/2023,

**RESOLVE**

Art. 1º **C O N S T I T U I R** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores **ADWILHANS LUCIANO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Oficial de Gabinete do GAB 03; **VIVIANE STEIN**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, e em comissão, Chefe da Seção de Acórdãos; **ALAN JEFFERSON SILVA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, e em comissão, Chefe de Cartório da 117ª Zona Eleitoral de Xambrê; e, **ZILMAR DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado: Análise de Sistemas, e em comissão, Chefe da Seção de Infraestrutura de Datacenter e Servidores; todos do Quadro de Pessoal deste Tribunal; para, sob a presidência do primeiro e suplência do último, apurar os fatos constantes nos Autos de Reclamação Disciplinar nº 0000053-34.2022.2.00.0616, bem como aqueles conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de junho de 2023.

**Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK**  
Corregedor Regional Eleitoral